



PODERLEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
C.N.P.J – 34.890.368/0001-94

INDICAÇÃO Nº. 016/2019



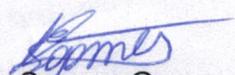
Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as) apresentamos nos termos do Art. 106 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Secretária Municipal de Educação do Município de Brasil Novo, indicando a reforma das seguintes escolas:

1. Escola Airton Sena/vicinal 09
2. Escola Santa Terezinha/vicinal 20

Justificativa

As escolas acima citadas encontram-se deterioradas devido a ação do tempo, o que exige uma reforma o mais rápido possível, objetivando ofertar aos alunos um ambiente de qualidade o qual venha qualificar o processo ensino aprendizagem. Pois na atual situação as salas não tem a estrutura adequada, a qual agregada ao calor não oferta as condições para uma boa aprendizagem. Outrossim vale ressaltar que esta é uma solicitação dos pais de alunos destas Comunidades.

Sala das Sessões Plenárias, 29 de Agosto de 2019


Walter Soares Gomes
Vereador/PSB